



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 131/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

**CRENCIAMENTO DE IMOBILIÁRIAS, CORRETORES DE IMÓVEIS E/OU
PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS
AVALIAÇÕES**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação referente ao edital de credenciamento de Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Profissionais habilitados para a realização de Futuras e Eventuais Avaliações.

Inicialmente passou-se a análise da documentação da Empresa: **KMITA & PADILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Quanto a documentação apresentada pela empresa, a comissão realizou os seguintes apontamentos: A empresa deixou de apresentar a documentação relativa ao item 2.1.1.9. Desta forma, o credenciamento da empresa está **INDEFERIDO**, podendo o preposto enviar os documentos faltantes ou em desconformidade com o edital, condicionado ao prazo limitado durante a validade do presente chamamento público, ou seja, até 16/11/2023.

Vale ressaltar que o chamamento público ficará aberto até 16/11/2023, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 12 de janeiro de 2023

Bethania Kutcher de Souza
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Silvana Schmidt
Membro

Ana Paula Cardoso de Lima
Presidente